

OUTROS TÍTULOS DE INTERESSE:

História da Construção - Os Construtores

Arnaldo Sousa Melo e Maria do Carmo Ribeiro (coord.)

Construir, Habitar: A Casa Medieval

Manuel Sílvio Alves Conde

EVOLUÇÃO DA
PAISAGEM URBANA
SOCIEDADE E ECONOMIA

COORD.
MARIA DO CARMO RIBEIRO
ARNALDO SOUSA MELO



EVOLUÇÃO DA PAISAGEM URBANA
SOCIEDADE E ECONOMIA

COORD.
MARIA DO CARMO RIBEIRO
ARNALDO SOUSA MELO



EVOLUÇÃO DA
PAISAGEM URBANA
SOCIEDADE E ECONOMIA

COORD.
MARIA DO CARMO RIBEIRO
ARNALDO SOUSA MELO



MARIA DO CARMO RIBEIRO

Professora Auxiliar do Departamento de História da Universidade do Minho, Investigadora do CITCEM e da Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho. Doutorada em Arqueologia, na especialidade de Arqueologia da Paisagem e do Território, pela Universidade do Minho. A sua investigação tem-se centrado nas questões de urbanismo, morfologia urbana, arqueologia da arquitectura e história da construção.

ARNALDO SOUSA MELO

Professor Auxiliar do Departamento de História da Universidade do Minho, Investigador do CITCEM. Doutorado em História da Idade Média pela Universidade do Minho e pela École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris. O seu campo de investigação incide sobre a sociedade, economia, poderes e organização do espaço urbano medieval, em particular a organização do trabalho e da produção, incluindo a história da construção.

EVOLUÇÃO DA PAISAGEM URBANA SOCIEDADE E ECONOMIA

COORD.
MARIA DO CARMO RIBEIRO
ARNALDO SOUSA MELO



CITCEM
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

FICHA TÉCNICA

Título: Evolução da paisagem urbana: sociedade e economia

Coordenação: Maria do Carmo Ribeiro, Arnaldo Sousa Melo

Figura da capa: Detalhe do *Mappa da Cidade de Braga Primas*, 1755, atribuído a André Soares, pertencente à Biblioteca da Ajuda (Lisboa).

Edição: CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória»

Design gráfico: Helena Lobo www.hldesign.pt

ISBN: 978-989-97558-7-1

Depósito Legal: 343493/12

Concepção gráfica: Sersilito-Empresa Gráfica, Lda. www.sersilito.pt

Braga, Maio 2012

O CITCEM é financiado por Fundos Nacionais através da FCT-Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projecto PEst-OE/HIS/UI4059/2011

SUMÁRIO

<i>Apresentação</i>	
Maria do Carmo Ribeiro e Arnaldo Sousa Melo	5
<i>Nascita e sviluppo monumentale della città romana di Ostra (AN)</i>	
Pier Luigi Dall'Aglio, Michele Silani e Cristian Tassinari.	9
<i>Urbanismo e Architettura de Bracara Augusta. Sociedade, economia e lazer</i>	
Manuela Martins, Jorge Ribeiro, Fernanda Magalhães e Cristina Braga	29
<i>Dalla città romana alla città tardoantica: trasformazioni e cambiamenti nelle città della pianura padana centro-occidentale</i>	
Pier Luigi Dall'Aglio, Kevin Ferrari e Gianluca Mete	69
<i>A evolução do tecido urbano flaviense desde Aquae Flaviae a Chaves Medieval: Síntese de Resultados</i>	
João Ribeiro	99
<i>Urbanismo e poder na fundação de Portugal: a reforma de Coimbra com instalação de Afonso Henriques</i>	
Walter Rossa	127
<i>A influência das atividades económicas na organização da cidade medieval portuguesa</i>	
Maria do Carmo Ribeiro e Arnaldo Sousa Melo	145
<i>El impacto de las actividades industriales en el paisaje urbano de la Corona de Aragón (siglo XV)</i>	
Germán Navarro Espinach.	173
<i>Entre os "ideais e a realidade". A urbanização do Porto na Baixa Idade Média</i>	
Helena Teixeira	185

<i>Casas da Câmara ou Paços do Concelho: espaços e poder na cidade tardo-medieval portuguesa</i>	
Luísa Trindade	209
<i>O Impacto da Rua Nova do Porto no urbanismo, construção e sociedade</i>	
Helena Pizarro	229
<i>Na passagem do Estreito: evolução urbana do “castelo pequeno” entre mouros e cristãos</i>	
Jorge Correia	243
<i>O Porto visto do rio</i>	
Luís Miguel Duarte	261
<i>The regulation of ‘nuisance’: civic government and the built environment in the medieval city</i>	
Sarah Rees Jones	283

CASAS DA CÂMARA OU PAÇOS DO CONCELHO: ESPAÇOS E PODER NA CIDADE TARDO-MEDIEVAL PORTUGUESA

LUÍSA TRINDADE¹

No domínio das práticas de gestão concelhia, o ano de 1340 constituiu um momento de viragem: por ordem régia, o conselho de vereadores passaria a reunir com uma frequência semanal, ao domingo de manhã, devendo, para tal, apartar-se “*a um logar para falar e concordar em todas as cousas que forem prol e bom vereamento da dicta vila*”². Que a determinação de D. Afonso IV foi quase imediatamente cumprida, prova-o o facto de, apenas 12 anos decorridos, nas cortes de Lisboa de 1352, o povo apresentar queixa de que “*os vereadores se apartam em logares çiuís e ffazem sas posturas*”³. Subjacente à medida, e por maioria de razões à queixa, estava o processo de transferência de poderes da assembleia ou *concilium* alargado para o seio de uma elite restrita de homens-bons, aspecto que aqui importa sublinhar porque determinante no aparecimento e vulgarização de um espaço próprio ou “*apartado*”, reservado à administração concelhia: a Casa da Câmara, também chamada Paço do Concelho ou Paço da Relação.

O crescimento dos núcleos urbanos, o fortalecimento da economia monetária, o dinamismo das trocas comerciais ou a difusão da escrita e do número, foram alguns dos factores que concorreram para tornar a administração da cidade uma tarefa cada vez mais exigente, a que a estrutura pesada e pouco especializada de uma assembleia alargada não conseguia já dar resposta capaz. A administração

¹ Universidade de Coimbra. e-mail: luisa.trindade@fl.uc.pt

² Determinações incluídas no Regimento dos Corregedores publicado por Caetano, 1951:168. No texto é ainda utilizado o termo “veedores”.

³ *Cortes Portuguesas, reinado de D. Afonso IV*: 134.

tornava-se necessariamente assunto de apenas uns quantos, em breve verdadeiros “*profissionais da vereação*”⁴.

É bem conhecido o processo pelo qual este grupo desenvolveu mecanismos que lhe permitiram monopolizar o poder municipal, rodando entre si os cargos, vedando o acesso a novos membros, fazendo da administração urbana uma carreira praticamente vitalícia⁵. Mas sabemos também que, se o conseguiram fazer, foi porque essa concentração de poderes veio de encontro à estratégia de reforço e centralização do poder real, de que o controlo dos núcleos urbanos foi um dos vectores essenciais.

À multiplicação de cargos de nomeação régia – meirinhos, corregedores, juízes “*por el rei*” – a coroa associou várias outras medidas conducentes ao esvaziamento de poderes da assembleia, com destaque para a Ordenação dos Pelouros, de 1391, potenciando um controlo apertado senão mesmo a manipulação dos que “*andavam na governança*”. As reuniões amplamente participadas, convocadas por pregão para espaços desafogados – um adro, a praça da vila ou o claustro de um convento – só teriam doravante lugar quando o assunto fosse considerado “*grande e grave*”. Ou seja, quase nunca. E, quando aconteciam, pouco mais eram do que simples sessões informativas, adiando-se a verdadeira discussão para a reunião camarária seguinte.

Para além do secretismo que devia rodear os assuntos tratados, sigilo que os vereadores juravam guardar no momento em que tomavam posse do cargo, a complexidade crescente da vida urbana e a correspondente burocracia fazia dos paços do concelho uma estrutura inadiável: em 1393, D. João I tornava obrigatório o arrolamento em livros próprios de todas as rendas e bens, armas, medidas, ferramentas, foros, privilégios, *estromentos* e sentenças⁶. Para além de determinar a recolha de toda a documentação que se encontrasse dispersa, o monarca insistia na necessidade de, doravante, os livros de registo serem mantidos escrupulosamente atualizados. As próprias reuniões concelhias, cuja frequência entretanto duplicara, realizando-se agora às quartas feiras e sábados, deveriam ficar registadas em ata. Todo este volume de informação seria obrigatoriamente guardado nos armários da casa da câmara. Longe ia o tempo em que a bandeira, o selo e a carta de foral eram praticamente os únicos bens a conservar, necessidade que uma simples arca à guarda de um mosteiro vizinho facilmente cumpria.

Centralizar registos e ofícios num determinado espaço aumentava a eficácia da gestão. Permitia, sobretudo, exercer um controlo e fiscalização mais apertado sobre práticas e funcionários. Em 1431, pretendendo evitar as falsificações e os abusos

⁴ Costa, 1993: 68.

⁵ Veja-se, por todos, Coelho; Magalhães, 1986.

⁶ Pereira, 1998: 168-169. Moreno, 1986: 88-89.

que a dispersão dos atos originava, D. João I, declarava só reconhecer validade às cartas procedentes da administração local desde que redigidas “*dentro em a camara do comçelho*”⁷, assinadas e seladas pelos respectivos vereadores e procuradores.

Esta disposição de D. João I é a prova cabal da consolidação deste equipamento na cidade portuguesa. E se esse é um dado adquirido em 1430, importa então recuar no tempo, compreendendo o processo que a tal conduziu, das primeiras experiências à sua generalização, com destaque para o movimento de disseminação.

A primeira referência que conhecemos a um edifício concelhio, recuando em duas décadas a data tradicionalmente aceite⁸, é de 1316, para Leiria; um ano depois, em 1317, também já existia em Lamego⁹. A partir da década de trinta, os testemunhos multiplicam-se: 1334 em Óbidos, 1336 em Lisboa, 1337 em Torres Vedras, 1341 em Coimbra, 1346 em Alcácer do Sal, 1355 em Vila Nova de Gaia, 1358 em Montemor-o-Novo e 1360 em Faro¹⁰. Ainda antes do final do terceiro quartel do século XIV, era já um equipamento amplamente divulgado. É essa a conclusão a retirar da leitura das procurações que os concelhos enviaram às cortes de 1383, realizadas em Santarém, pelas quais juravam aceitar como herdeiros do trono a infanta D. Beatriz e o seu marido Juan I, de Castela¹¹. Embora o corpo do texto obedeça a uma grande uniformidade, o protocolo inicial refere-se especificamente a cada uma das vilas ou cidades, incluindo, entre outras informações, o local apregoado para a reunião dos vizinhos¹²: em 28 casos declara-se explicitamente que o documento foi lido e assinado na “*Casa ou Paço do concelho*” na “*Casa ou paço da audiência*”, na “*Casa da fala*” ou no “*Paço da Relação*”, em síntese, num espaço próprio para a administração concelhia. O elenco é esclarecedor, quer em termos quantitativos quer em amplitude geográfica, sendo importante referir que o facto de as restantes localidades não indicarem um espaço próprio não significa necessariamente que dele não dispusessem: sendo a convocatória feita por pregão e dirigida ao conselho alargado, muitas vilas e cidades terão sido obrigadas a escolher locais suficientemente amplos para acolher a multidão esperada, como claustros e salas capitulares, praças e adros, alpendres e interiores de igrejas ou simples terreiros

⁷ Moreno, 1986: 88-89.

⁸ Almeida; Barroca, 2002: 143.

⁹ Documentos publicados respetivamente por Gomes, 1990: 60-61 e Saraiva, 2003: 576.

¹⁰ Silva, 1997:127; Caetano, 1951: 94; Rodrigues, 1995: 148; Coelho: 1992:337; Pereira, 2000: 106-107; Guimarães, 1995: 74 ; Andrade, 1977: 14-15; *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I: 177.*

¹¹ *Cortes Portuguesas, Reinado de D. Fernando I*, vol. II (1383).

¹² Do total de 66 procurações, duas referem-se ao Mosteiro de Alcobaca e à comenda de Idanha-a-Nova. Nas procurações de Lanhoso, Melgaço, Monção e Pinhel não se regista o local de realização da assembleia.

a céu aberto. São disso exemplo o Porto, Montemor-o-Velho e Santarém, núcleos que já então dispunham de sede própria para o exercício do poder.

Sintetizando, casas da câmara ou paços do concelho são uma conquista do século XIV: surgidos na segunda década e divulgados nos anos 30-40, constituem uma realidade comum e extensível a todo o reino ainda antes dos finais da década de 80.

A leitura atenta da documentação permite tirar algumas conclusões: em primeiro lugar, não existe entre as duas principais denominações – casa e paço do concelho – uma sequência cronológica. Efetivamente, nada corrobora a ideia de que “os concelhos que, no século XIII, reuniam nos adros ou nas igrejas passam a ter “casa” ou “câmara” no século XIV e “paço” na centúria seguinte”¹³. Não só tal não se verifica, como a designação de paço é até a mais utilizada¹⁴. Em segundo lugar, este mesmo designativo de paço não surge necessariamente associado a uma arquitetura qualificada, formalmente diferenciada do restante tecido edificado. A utilização do termo paço identifica, por analogia com a morada do rei ou do senhor, um espaço de poder, neste caso, a sede do poder local, onde o monarca delega parte substancial da sua autoridade.

A verdade é que muito pouco se sabe sobre estes primeiros edifícios. Do universo já aqui elencado, apenas cerca de uma dezena de casos são referenciados por outra documentação escrita que, por mais vaga e imprecisa que seja, nos permite ir mais além da simples confirmação da existência do edifício. Claro que em bastante menor número são aqueles que permanecem materialmente, por escassos que sejam os vestígios.

Vale a pena passar em revista o que as fontes dizem relativamente à implantação na malha urbana, sobre as soluções arquitectónicas adoptadas ou sobre a forma como se adaptaram às necessidades específicas da administração concelhia.

Começando pelas soluções arquitectónicas, tudo indica que o caso mais simples, e por isso aquele que mais frequentemente surge documentado, foi a adaptação de uma casa de morada vulgar. Aponte-se, como exemplo ainda existente, a de Castelo de Vide ou, por descrição documental, a de vila de Santa Cruz, na Madeira, onde os vereadores em exercício arrendaram “*huas casas de morada pera a camara e cadea*”, com “*sobrado, camara cozinha e com sua salla pera fazerem as vereações he audiências*”¹⁵. Nesta categoria, destaca-se, mais ainda pela capitalidade da cidade em causa, o caso de Lisboa, onde o paço do concelho ocupou a casa que fora de

¹³ Almeida; Barroca, 2002:143.

¹⁴ Limitando-nos ao universo referido nas procações, e como tal ao século XIV, encontram-se doze referências a “Paços do Concelho” contra apenas uma menção a “Casa da Câmara”. O mesmo se passa para “paço” e “casa da audiência”, numa proporção de sete para um.

¹⁵ *Vereações da Câmara Municipal do Funchal. Primeira metade do século XVI*: 513.

Santo António, então apenas Fernando de Bulhões, situada nas imediações da Sé, praticamente no adro onde até aí reunia regularmente o conselho.

Edifícios simples, não necessariamente residenciais, foram opção comum a algumas das maiores cidades do reino. Tal foi o caso de Coimbra e Porto, pelo menos nos primeiros tempos: à modéstia e exiguidade dos edifícios contrapunha-se, todavia, a centralidade da localização. Em ambos os casos, as vereações da primeira metade do século XIV, escolheram a proximidade das respectivas catedrais como local de reunião¹⁶. No Porto não passava de uma casa de madeira, encostada aos muros da Sé, sem qualquer privacidade, a acreditar nas queixas dos homens-bons; em Coimbra, a escolha recaiu sobre a diminuta “Casa do Vodo”¹⁷, a um escasso metro e meio da fachada da Sé Velha. Num caso e noutro, porém, em breve seriam encontradas novas alternativas, em resposta às denúncias feitas pelos vereadores de não terem “*paços nem lugar honesto, nem conveniente, segundo à dita cidade pertencia*”¹⁸.

Do edifício do Porto, erguido propositadamente para o efeito no adro fronteiro à Sé, ao longo da década de cinquenta, sabe-se apenas que era um “*paço em arcos*”. Construído em terreno instável, pouco duraria, ruindo ainda antes de finais do século.

A solução encontrada em Coimbra remete para uma segunda alternativa frequente: a reutilização de uma torre da muralha. Viana do Castelo, até aos finais do século XV, Pinhel, Torre de Moncorvo, Loulé, Melgaço, Sesimbra e Penamacor, são alguns dos exemplos possíveis, destacando-se, entre todos, Silves e Coimbra, pelo recurso às torres de maior porte do circuito muralhado, em ambos os casos conhecidas por Torre da Almedina¹⁹. Nesta categoria formal, integra-se de novo o caso do Porto, uma vez que, após a derrocada do “*paço em arcos*” e praticamente no local que este ocupara, foi erguida uma torre, convocando para o espaço do exercício do poder concelhio toda a carga retórica e simbólica associada, em finais da Idade Média, às estruturas turriformes²⁰.

Nem sempre, porém, as vereações recorreram a estruturas já existentes. Deixando de lado os edifícios que apenas conhecemos por testemunho documental e passando à análise dos poucos que, com maiores ou menores transformações e restauros, sobreviveram até aos dias de hoje, verifica-se como, corroborando o exemplo do

¹⁶ Se em Coimbra, Porto e Lisboa se verifica a proximidade à catedral, em Monsaraz, Estremoz, Bragança e Avis, por exemplo, a sede do concelho é invariavelmente contígua à igreja matriz.

¹⁷ Vasconcelos, 1930:452 e 1935: 220.

¹⁸ A documentação relativa à casa da Câmara do Porto está publicada em BASTO, 1937: 247-306.

¹⁹ Caldas; Gomes, 1990: 19; Gomes, 1996: 46-47 e 87; Botão, 2004: 160; o caso de Melgaço é representado por Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, fl. 22; Ferreira; Gonçalves, 2001: 385-388; *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I*, vol. II: 331; Coelho, 1992: 337.

²⁰ Silva, 1995: 69.



Fig. 1. Estremoz, primitivos Paços do Concelho.

Porto, os paços concelhios foram construções que, desde a origem e sempre que possível, suscitaram um cuidado acrescido, justificando a construção de estruturas próprias. Entre os mais precoces edifícios erguidos com esta função específica contam-se os de Estremoz, Monsaraz e Bragança, qualquer deles construído ainda em meados do século XIV, ou o de Avis, ainda hoje tão mal conhecido²¹. Da sua análise, a par de outros indícios dispersos, pode constatar-se como do recurso ao mesmo tipo de soluções – algumas adoptadas em resposta a questões funcionais, outras a questões de referencial simbólico – viria a resultar uma tipologia própria, apurada no decorrer do século XV.

Os paços do concelho de Estremoz, implantados a sul da igreja de Santa Maria e iniciados ainda no reinado de D. Dinis, estariam concluídos em 1341, como atesta a inscrição sobre a porta principal. Estruturalmente, associam uma galeria,

²¹ Só recentemente tivemos conhecimento do texto de Jorge Rodrigues justamente intitulado “Os Paços medievais de Avis” onde o autor, para além de chamar a atenção para o edifício, estabelece a relação com os paços de Estremoz e Monsaraz. Entre as afinidades apontadas, sublinha a série de cinco pares de janelas ogivais, que uma intervenção arqueológica recente pusera a descoberto bem como o que parece ser a organização interna em duas divisões: uma antecâmara, virada a nascente e aberta a norte pelo par de janelas formalmente mais rico, em arco trilobado, e uma sala grande, iluminada pelas restantes janelas. Rodrigues, 1999: 303-307. Sendo este edifício um elemento chave para a discussão que aqui trazemos, em torno da permeabilidade do espaço de exercício do poder e dos modelos que possam ter estado na sua origem, a verdade é que as grandes transformações sofridas pelo paramento nascente, resultantes do acrescento de uma escada de acesso ao piso superior, adicionado já no século XIX, não permite conhecer qual o grau de abertura ao exterior desta fachada. Da mesma forma, no que toca às características da parede que divide os dois compartimentos, nada podemos acrescentar por não nos ter sido ainda possível aceder ao interior.

originalmente aberta nos dois topos, a uma vasta sala, percorrida em todo o seu perímetro por um banco de pedra. Na parede intermédia, permitindo o acesso e a entrada de luz, abre-se um portal, ladeado por amplas janelas duplas.

O edifício de Monsaraz, documentado desde 1362 e como o anterior implantado junto à igreja matriz, é também constituído por dois espaços adjacentes: um corredor e um compartimento amplo. Se o primeiro foi muito alterado em datas posteriores, o segundo, a sala de reuniões ou câmara propriamente dita, mantém ainda praticamente intacta a sua configuração original destacando-se a parede poente, virada à rua principal ou Direita e rasgada por três janelas duplas (que configuram pelo exterior uma série de seis janelas de arco apontado), bem como a composição de vãos do paramento sul, aquele que separa a sala do corredor/galeria, com portal de arco quebrado ao centro ladeado por amplas janelas geminadas.



Fig. 2. Monsaraz, antiga Casa da Câmara.

Este esquema, similar ao de Estremoz, remete claramente para a organização característica das salas capitulares, monásticas ou catedralícias, onde o dispositivo portal – dupla janela se rasgava sobre uma das naves ou galerias do claustro.

Admitindo a frágil representatividade de apenas dois casos, nada nos impede de conjecturar como, confrontados com a necessidade de criar um espaço próprio para as suas reuniões, os homens bons de meados do século XIV possam ter procurado inspiração nas velhas salas do capítulo, funcionalmente idênticas e já amplamente testadas, por eles próprios, de resto, que a elas tantas vezes recorriam por empréstimo²². Nos claustros, como agora nas casas da câmara, a solução de galeria associada a uma sala rasgada por uma série de janelas respondia a

²² Era, por exemplo, o caso de Guimarães, onde o concelho reunia frequentemente na sala do cabido da igreja de Santa Maria. Ferreira, 1997: 526. Também no Porto a vereação recorria ao claustro de S. Francisco, ou em Castelo Rodrigo ao de Santa Maria. Em Braga utilizava-se o claustro da Sé. *Cortes portuguesas. Reinado de D. Fernando I*, vol. II: 95 e 287.

exigências várias: fazer preceder um espaço de reunião de um espaço de espera capaz de albergar um número considerável de pessoas; criar, entre um e outro, e logo, entre os membros que reúnem no interior e os que aguardam e observam do exterior, uma relação visual e auditiva permitindo, se necessário, diferentes níveis de participação²³.



Fig. 3. Casa da Câmara medieval de Avis. Vista sobre a fachada norte onde se encontra a série de cinco janelas duplas.

Estruturalmente diverso mas mantendo intacta e desenvolvendo até essa característica de permeabilidade entre o espaço interior e o espaço exterior, encontramos um outro edifício, igualmente datável dos primeiros tempos: os paços do Concelho de Bragança, comumente designados por *Domus Municipalis*. Mais do que o facto de integrar no seu interior a cisterna (situação repetida em Chaves e Montemor-o-Novo) importa sublinhar como o vasto salão, rodeado a toda a volta por um banco de pedra, surge rasgado em todas as cinco faces por uma série contínua de janelas em arco.

O uso recorrente de soluções arquitectónicas vazadas, que os edifícios sobreviventes atestam, sai reforçado pelos testemunhos escritos: recorde-se a referência ao “paço em arcos” do Porto ou, numa versão mais rudimentar, o alpendre onde o conselho de Guimarães reunia, em 1353²⁴. Em Évora, para a casa do concelho situada junto ao castelo velho, utilizada pelo menos até 1446, alude-se à “*crasta nova*” e à “*quintaa das casas da fala*”²⁵, expressões que apontam, uma vez mais, para uma solução espacial próxima de um claustro ou galeria aberta sobre um pátio, para o qual dava também a casa da fala, aqui entendida como sinónimo de câmara.

Da análise conjunta de todos estes casos emerge um primeiro denominador comum: a concepção de um espaço vazado e permeável, a um tempo protegido

²³ Sobre as funções requeridas pelas comunidades monásticas à sala do capítulo veja-se Stein-Kecks, 2003: 159.

²⁴ Ferreira, 1997: 526.

²⁵ Pereira, 1998: 144; *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I*, vol. II: 131.

e aberto ao exterior. Esta opção tipológica foi, de resto, comum a toda a zona de influência mediterrânica. As *laubias*, *loggeas*, *perxes* ou *lonjas* tornaram-se, desde o século XIII, um dos mais característicos traços identificativos dos edifícios de gestão concelhia, da Lombardia à Península Ibérica. Portugal não constituiu uma exceção. A fortuna do modelo justifica-se facilmente por uma associação antiga entre espaços porticados e duas práticas concretas: o exercício da justiça e o desenrolar de atividades comerciais. Ora qualquer destas duas funções ocupou um lugar central no âmbito da gestão concelhia.



Fig. 4. Paços do Concelho de Barcelos.

Era em pórticos térreos que os monarcas ou os seus representantes exerciam a justiça. É essa tradição que sustenta a sua presença em palácios portugueses como Sintra, Belas, Tentúgal ou Barcelos²⁶. A justiça concelhia, que era afinal também um braço da justiça régia, adoptaria o mesmo esquema: é disso exemplo o alpendre do ouvidor no Funchal logo depois substituído pela “*logea de bayxo onde se fazem as audiências*”, ou os “*Alpendres em que se fazem as audiências*”²⁷ registados para Évora. Duarte de Armas permite-nos visualizar o que seria, possivelmente, a

²⁶ Silva, 1995: 216-217.

²⁷ Respetivamente *Vereações da Câmara Municipal do Funchal. Século XV: IX* e Moniz, 1984: 56.



Fig. 5. Paço de Sintra (pormenor).

versão mais rudimentar deste tipo de estrutura, ao incluir na vista panorâmica de Ouguela um simples alpendre encostado ao exterior da muralha, legendado por “*aquj fazem audiencya*”²⁸.

Associada à função judicial, a utilização da Casa da Câmara para atividades comerciais terá sido, porventura, até mais determinante. Os Paços do Concelho acolhiam no seu interior, ou na sua proximidade imediata, o monopólio de determinadas transações. Por necessidade de controlo e fiscalização, a venda de cereais e carnes recaía sob a sua alçada direta pelo que fangas e açougues ocuparam frequentemente o piso térreo dos edifícios camarários. E mais uma vez, as arcadas surgiram como a resposta adequada, prolongando, de resto, uma associação milenar entre espaços de mercado e pórticos, arcadas ou galerias. Os próprios edifícios de patrocínio régio onde a atividade comercial se encontrava de alguma forma presente, contribuíam para consagrar essa mesma associação: recorde-se o Paço da Ribeira, os Jerónimos ou o Hospital Real de Todos os Santos.

²⁸ Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, fl. 30.

Assim, e apenas a título de exemplo, em Viana do Castelo, Guimarães e Braga, é sob os arcos que se faz a venda do pão; em Vila do Conde, a determinação abarcava todas as mercadorias que chegassem por terra, *em carros, bestas ou ao colo*, devendo aí permanecer por três dias durante os quais eram negociadas na arcada do edifício. Em Leiria, no século XVI, a relação fazia-se sobre os *açougues*. Em Coimbra, os açougues de carne e pescado ocupavam o piso térreo porticado do edifício camarário reedificado na Praça Velha, na segunda década de Quinhentos. Em Setúbal, pela mesma época, casa do concelho, açougue e paço do trigo confrontavam entre si, unidos por extensa galeria. A mesma proximidade física entre açougues, fangas e sede concelhia existia em Faro, na Praça de Marvila em Santarém, na Praça da Porta de Alconchel em Évora ou, a partir de inícios do século XV, em Ponte de Lima²⁹.

Em síntese, tudo parece concorrer para a adopção de estruturas vazadas nos edifícios destinados à gestão urbana: possibilidade de reunir de forma mais ou menos alargada consoante os assuntos em debate, exercício e visibilidade da justiça ou troca de produtos são, em qualquer dos casos, ações que explicam a associação entre espaços fechados e outros que estabelecem uma relação aberta com a envolvente urbana. Associação que se faz no sentido horizontal – caso de Estremoz e Monsaraz – ou no vertical, com arcada térrea e sala no sobrado, como veremos na esmagadora maioria dos próximos exemplos.

A partir de meados de quatrocentos, de norte a sul do país, assiste-se a um verdadeiro surto construtivo que atinge o auge no reinado de D. Manuel. As vereações reclamam novos edifícios mais condizentes com a nobreza da vila ou cidade, mas também com a “*nobreza*” a que essas mesma elites se pretendem guindar. Como sublinhou Maria Helena Coelho, “estas aristocracias urbanas mimetizam os códigos e valores da aristocracia de sangue. Vestem-se à maneira da nobreza, habitam nas melhores ruas, rodeiam-se de criadagem [...] Desfilam nas procissões e nos cortejos em montadas ricamente ajazadas e envergando vestes e joias ricas e deslumbrantes, entram na igreja com grandes comitivas e ocupam os lugares mais honoráveis”. Enfim, “ostentam a riqueza, o poder e a honra. Em vida e na morte”³⁰.

Não espanta, por isso, que na consolidação do modelo arquitectónico da sua sede de atuação política seja igualmente detetável uma aproximação deliberada à imagem do paço da nobreza. Não se trata agora das arcadas cuja presença se justifica (também) por questões funcionais, embora tal seja já um primeiro ponto

²⁹ Para Vila do Conde veja-se Marques, 1983: 33-34 e 68-69; o caso de Leiria em Gomes, 1990: 74; para Coimbra, Rossa, 2001: 575; para Setúbal, Câmara, 1992: 66; sobre Faro, Iria, 1990: 225-226; para Santarém e Évora veja-se respetivamente Beirante, 1980: 74 e Beirante, 1995: 116; finalmente para Ponte de Lima, Andrade, 1990: 24.

³⁰ Coelho, 1999: 284.



Fig. 6. Paços do Concelho de Guimarães.

de contacto. Referimo-nos concretamente à apropriação de elementos próprios da heráldica paçã³¹, de que os coroamentos ameados (entretanto liberalizados pelo poder régio) ou a adopção da torre são exemplos paradigmáticos. Se os primeiros foram recorrentemente aplicados nos edifícios concelhios – Guimarães, Barcelos, Viana do Castelo, Braga ou Évora –, a torre encontrou em Barcelos e no Porto a sua melhor expressão. Ao findar a centúria de Quatrocentos, a Casa da Câmara ou Paço do Concelho tornava-se indiscutivelmente um dispositivo retórico de prestígio e afirmação social compensando, porventura, a perda efetiva de poder que um estado progressivamente mais centralizado e atuante inevitavelmente significava para as elites locais.

Uma prova de que a arquitetura nobre era um paradigma conscientemente mimetizado pelas vereações encontra-se nos modelos que os homens-bons do Porto elegeram para a torre que então erguiam e que conhecemos através do con-

³¹ Apenas a título de exemplo comparem-se os Paços do Concelho de Viana e Guimarães com a obra joanina no Paço de Sintra, concretamente o pórtico sob a Sala dos Cisnes ou o que resta ainda da *logea* manuelina da Casa Cordovil, em Évora.

trato celebrado, em 1443, entre a cidade e o mestre de carpintaria del-rei Gonçalo Domingues: a escada de madeira, seria idêntica à “*de pedra do Paço do Senhor Bispo que vai para a sua Câmara*”; quanto ao tecto de madeira da câmara propriamente dita, seria feito “*pela guiza que Nosso Senhor El-Rei mandou fazer a sala do castelo de Lisboa*” ou doutra “*guisa*” melhor ainda, e “*todo pintado de muito boa pintura, e formoso, e de boas tintas*”³².

Os edifícios assim erguidos apresentam um inequívoco “ar de família”: dois pisos, arcada no térreo, janelas ou varanda no superior, coroamentos ameados. A cada piso, corresponde um conjunto de funções diferentes e de compartimentos/ espaços especializados. À visibilidade das soluções arquitectónicas, pela qual as vereações projetavam de si próprias uma imagem de grandeza, acresceu a escolha de uma nova implantação, de forte impacto urbanístico e absoluta centralidade.



Fig. 7. Paços do Concelho de Viana do Castelo.

³² Bastos, 1937: 252-258.

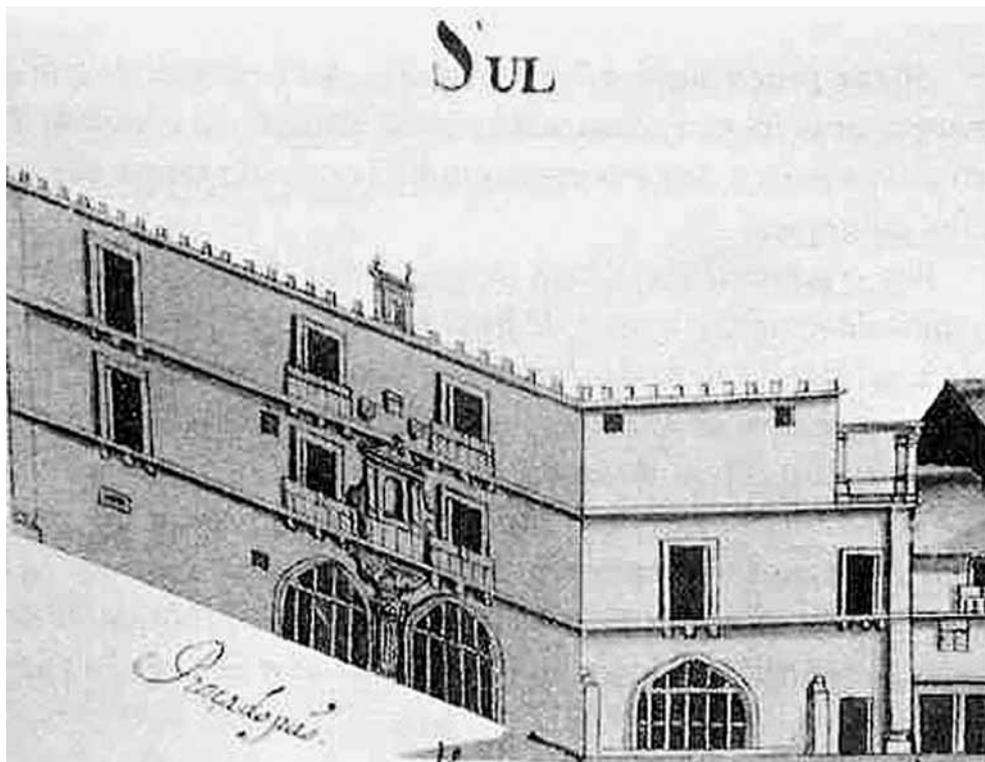


Fig. 8. Paços do Concelho de Braga (Mapa das Ruas de Braga, ADB, 1750).

Barcelos, Viana, Guimarães, Funchal, Évora, Braga ou Setúbal são os casos paradigmáticos, os três primeiros ainda existentes, embora transformados, os restantes apenas conhecidos por documentação escrita, alguma da qual invulgarmente detalhada.

Vejamus então, ainda que de forma necessariamente rápida, alguns destes exemplos: em 1516, os homens bons de Guimarães diziam necessitar de uma “*nova casa do concelho como cumpria à vila*”³³. Erguida entre a Praça de Santiago e o Largo de Nossa Senhora da Oliveira, veio consolidar em arcada monumental as velhas e frágeis estruturas alpendradas – recorde-se o velho o alpendre onde, em 1342, se fazia a venda do grão. No piso superior, rasgado por amplas janelas e coroadado por merlões, reuniam regularmente as vereações.

A mesma necessidade de renovação do edifício camarário fez-se sentir em Braga, ainda em meados do século XV. Em 1442, a pobreza dos velhos paços, nas proximidades da Sé, era a razão apresentada pelos procuradores da cidade ao regente

³³ Ferreira, 1997: 525.

D. Pedro, a quem solicitavam 15 a 20.000 reais para a construção de uma “*boa e fermosa casa de concelho*”³⁴. Mais de sessenta anos decorreriam até que o pedido fosse atendido, não já pelo poder central, mas por D. Diogo de Sousa, arcebispo de Braga, entre 1505 e 1532. Coroado por ameias, elevava-se em três pisos: o térreo aberto em “*hum allpendre com dous arquos grandes e assentos de pedraria pera se vender pão*”; o primeiro sobrado para as audiências; o último, guarnecido de “*allmarios pera escripturas e cousas da cidade*”³⁵.

Se nos casos de Braga e Guimarães se optou por manter a localização, renovando desde os alicerces os edifícios, os casos seguintes deixam bem patente a vontade do monarca, tanto quanto das vereações, de configurar uma “nova centralidade” criando espaços onde, como destacou Walter Rossa³⁶, se concentraram os principais equipamentos urbanos e os símbolos tangíveis de um estado centralizado.

Em Évora, nas primeiras décadas do século XVI, assistiu-se à construção de um novo edifício implantado no topo da praça, o mais central dos espaços públicos. Com uma arcada térrea na fachada oriental onde, para além da cadeia, estavam



Fig. 9. Paços do Concelho de Évora (fotografia de 1898).

³⁴ Almeida; Barroca, 2002: 144.

³⁵ A descrição está publicada em Maurício, 2000: vol. II: 295-303.

³⁶ Rossa, 1995: 260-263.

instaladas seis boticas, apresentava no piso nobre uma varanda virada à Praça, rematada por alinhamento de ameias, correndo entre os coruchéus.

Em Barcelos, a casa da câmara abandonou o velho largo do Apoio, preterido a favor do espaço em torno da matriz, onde veio a ser erguido o novo paço concelhio. Referenciado já em 1432, recebeu nova campanha de obras na segunda metade da centúria de que resultou a solução formal do edifício que o recente restauro deixou à vista. Às arcadas térreas e coroamento de ameias associou-se, neste caso, o simbolismo da torre, criando um sugestivo diálogo senhorial com o fronteiro paço do duque.

Finalmente, dos exemplos sobreviventes, resta referir Viana do Castelo que, entre 1501 e 1510, associou à nova implantação, no então centralíssimo Campo do Forno, antigo rossio exterior à muralha, o partido arquitectónico esperado: piso térreo vazado por arcaria apontada, câmara no piso nobre, remate de merlões.

No caso do Funchal a procura de centralidade foi ainda mais evidente uma vez que os equipamentos existentes acabavam praticamente de ser inaugurados. Por exigência de D. Manuel elegeu-se o chão do duque onde câmara do concelho, paço de tabeliães e pelourinho deveriam ficar juntos. Da solução formal adoptada sabemos, através das recomendações enviadas a Brás Afonso Correia, que a câmara deveria ser sobradada e “*tam grande e tall que na logea de bayxo se podessem fazer as audiências*”³⁷, ou seja dois pisos, sendo o térreo vazado.

O caso de Setúbal representa o culminar das principais tendências registadas no processo de configuração de um modelo de edifício de gestão pública. Na praça do Sapal, a “*praça noua*”, descrita como “*o melhor e mais nobre lugar da uila*” e com projeto delineado na corte, conhecido nas suas linhas mestras através do regimento de obra datado de 1526³⁸, entrevemos um edifício de grande porte, com frontaria rasgada em dupla arcaria sobreposta, formando a do piso térreo um alpendre e a superior uma varanda. Coroavam o edifício “*duas grinhas com suas bolas de cobre e bandeyras e auitos de santiago*”. Ao carácter funcional do alpendre térreo, onde se encontrava o paço do trigo, o açougue e a cadeia, contrapunha-se o carácter nobre do piso superior, destinado a câmara e sala audiências, com varanda *solhada de castanho*, dotada de peitoril e arcos de pedraria. A obra estaria terminada em 1537.

Que à própria época estes novos espaços urbanos – verdadeiros dispositivos retóricos de representação e poder – foram tidos por excepcionais, prova-o a determinação de D. João III, obrigando todos quantos vivessem na praça ou das suas janelas a avistassem a participar nos custos, por receberem “*beneficio e melhoria pelo nobresjmento que aí se fez*”.

³⁷ Vereações da câmara municipal do Funchal, século XV: IX.

³⁸ Documentação publicada por Câmara, 1992: 55-84.

E nessa procura de enobrecimento, que de norte a sul varreu os principais municípios aliando esforços de monarcas e vereações, o papel principal coube à casa da câmara ou paço do concelho, finalmente consolidado num tipo arquitetónico tão eficaz do ponto de vista funcional, quanto simbolicamente expressivo.

BIBLIOGRAFIA

- Alberto I., *O Algarve nas corte medievais portuguesas do século XV*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1990.
- Almeida, C.; Barroca, M., *História da Arte em Portugal. O Gótico*, Lisboa, Presença, 2002.
- Andrade A., *Breve História das ruínas do antigo burgo e concelho de Montemor-o-Novo*, Évora, Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, 1977.
- Andrade, A., *Um Espaço Urbano Medieval: Ponte de Lima*, Livros Horizonte, 1990.
- Armas, D., *Livro das Fortalezas*, Fac-simile do Ms. 159 da Casa Forte do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, int. de Manuel da Silva Castelo Branco, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições Inapa, 1997.
- Basto, A., “Os diversos Paços do Concelho da cidade do Porto”, *Vereações, Anos de 1390-1395. O mais antigo dos Livros de Vereações do Município do Porto existentes no seu Arquivo*, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1937: 247-306.
- Beirante, A. *Santarém medieval*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa – FCSH, 1980.
- Beirante, A., *Évora na Idade Média*, Fundação Calouste de Gulbenkian – JNICT, 1995.
- Botão, M.F. “A paisagem urbana de Loulé nos finais da Idade Média”, *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães, D. Manuel e a sua época*, Câmara Municipal de Guimarães, 2004.
- Caetano, M., *A administração Municipal de Lisboa durante a primeira dinastia (1179-1383)*, Separata da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, vol. VII, Lisboa, 1951.
- Caldas, J.; Gomes, P., *Viana do Castelo*, Lisboa, Presença, 1990.
- Câmara, T., *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, Setúbal, Salpa – Associação pra a Salvaguarda do Património Cultural e Natural da Região de Setúbal, 1992.
- Chancelarias portuguesas: D. Pedro I (1357-1367)*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa – Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984.
- Coelho, M. H., “Coimbra trecentista: a cidade e o estudo”, *Biblos*, 68, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1992.
- Coelho, M. H., “O Estado e as Sociedades Urbanas”, *A Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (Séculos XIII-XV)*, Lisboa, UAL, 1999: 269-292.
- Coelho, M. H.; MAGALHÃES, J., *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes. Notas de História social*, Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.
- Cortes Portuguesas, reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa – Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1982.
- Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa – Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1993.

- Costa, A., “Vereação” e “Vereadores”. *O governo do Porto em finais do século XV*, Porto, Arquivo Municipal – Câmara Municipal do Porto, 1993.
- Ferreira, C., *Guimarães, duas vilas um só povo. Estudo de história urbana (1250-1389)*, vol. II, *O espaço construído*, Braga, Universidade do Minho, 1997.
- Ferreira, L.; Gonçalves, L., “O castelo de Sesimbra. Um castelo de fronteira Marítima”, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, Lisboa, Colibri-Câmara Municipal de Palmela, 2001.
- Gomes, R. *Castelos da Raia, Beira*, Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, 1996.
- Gomes, S., “A Praça de S. Martinho de Leiria do Século XII à Reforma de 1546”, *Mundo da Arte*, II Série, Janeiro/Fevereiro/Março, 1990.
- Guimarães, J., *Gaia e Vila Nova na Idade Média: arqueologia de uma área ribeirinha*, Porto, Universidade Portucalense, 1995.
- Marques, J. *A administração municipal de Vila do Conde, em 1466*, Braga, 1983.
- Maurício, R., *O mecenato de D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga, 1505-1532. Urbanismo e arquitectura*, Magno Edições, 2000.
- Moniz M., *A Praça do Giraldo*, Évora, Gráfica Eborense, 1984.
- Moreno, H., *Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1986.
- Pereira, G., *Documentos históricos da cidade de Évora*, Lisboa, fac-simile da edição de 1885, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998.
- Pereira, M. T., *Alcácer do Sal na Idade Média*, Colibri, 2000.
- Rodrigues J., “Os Paços medievais de Avis”, *Carlos Alberto Ferreira de Almeida: in memoriam*, (coord.) M. Barroca, Faculdade de Letras da universidade do Porto, 1999: 303-307.
- Rodrigues, A., *Torres Vedras, a vila e o termo nos finais da Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995.
- Rossa, W. “A Cidade Portuguesa”, *História da Arte Portuguesa*, vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995.
- Rossa, W. *Diversidade. Urbanografia do espaço de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade*, Universidade de Coimbra, 2001.
- Saraiva, A., *A Sé de Lamego na primeira metade do século XIV (1296-1349)*, Leiria, Magno Edições, 2003.
- Silva, J., *Paços Medievais Portugueses*, Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico, 1995.
- Silva, M., *Óbidos Medieval, Estruturas Urbanas e administração concelhia*, Cascais, Patrimonia, 1997.
- Stein-Kecks, H., “«Clastrum» and «capitulum»: some remarks on the façade and interior of the chapter house”, *Der mittelalterliche Kreuzgang: The medieval cloister – le cloître au Moyen Age, architektur, funktion und programm*, Regensburg, Schell-Steiner, 2003.
- Trindade, L., *Urbanismo na composição de Portugal*, Universidade de Coimbra, 2009.
- Vasconcelos, A. *A Sé Velha de Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1930-1935.
- Vereações da Câmara Municipal do Funchal, século XV*, leitura e transcrição de J. Costa, Secretaria Regional de Turismo e Cultura – Centro de Estudos de História do Atlântico, 1995.
- Vereações da Câmara Municipal do Funchal. Primeira metade do século XVI*, leitura e transcrição de J. Costa, Funchal, Secretaria Regional de Turismo e Cultura – Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998.

RESUMO: O presente texto tem por objectivo compreender a génese do espaço do poder concelhio – a Casa da Câmara ou Paço do Concelho – na cidade Medieval Portuguesa. Quando e porque surge, como se configura espacialmente e qual a sua evolução formal, em resposta a questões funcionais (justificando, por exemplo, a aproximação ao modelo da sala capitular nas primeiras experiências), ou como mecanismo retórico de afirmação social (de que resulta uma evidente colagem à imagem do paço senhorial), são algumas das principais questões aqui equacionadas³⁹.

Palavras-chave: Casa da Câmara, Paço do concelho, Espaço urbano, Sede do poder.

ABSTRACT: This paper aims to understand the genesis of city halls in Portuguese medieval cities. The chronology, the reasons beyond it, the spaces occupied or constructed for that specific purpose as well as it's evolution are some of the main topics in discussion.

Keywords: City hall, Urban space, Political power seat.

³⁹ Este texto é uma breve síntese do capítulo “Casa da Câmara” incluído na dissertação de doutoramento que apresentei em 2009, à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Toda a informação aqui contida remete, tanto em desenvolvimento temático como em referências bibliográficas completas para Trindade, 2009: 743-802.